



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

GREENYELLOW ENERGY HOLDING II S.A

Debênture

1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	GREENYELLOW ENERGY HOLDING II S.A
CNPJ	48.194.993/0001-06

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	GYEH11
ISIN	BRGYEHDBS001
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	120.000
Volume emitido	R\$120.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,3%
Amortização	Semestral
Data emissão	01/12/2023
Data vencimento	01/12/2025
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	11/12/2023

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	01/06/2024
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 2

IF	GYEH21
ISIN	BRGYEHDBS019
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	6.000
Volume emitido	R\$6.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,3%
Amortização	Semestral
Data emissão	08/12/2023
Data vencimento	01/12/2025
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	28/03/2024
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	01/06/2024
Início da rentabilidade	Primeira Integralização

Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no  [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
AF ACOES
AF COTAS
AF EQUIPAMENTOS
CF
EMISSAO DEBENTURES

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série 1

IF	GYEH11
Emitida:	120.000
Em circulação:	120.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0

Saldo:	R\$121.281.299,60
--------	-------------------

Série 2

IF	GYEH21
Emitida:	6.000
Em circulação:	6.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$6.064.064,98

1.5 Eventos financeiros

1º Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
03/06/2024	61,64681099	0,00000000	0,00000000	0,00000000	61,64681099
02/12/2024	64,51894899	0,00000000	0,00000000	0,00000000	64,51894899

1º Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
03/06/2024	21,72985999	0,00000000	0,00000000	0,00000000	21,72985999

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
02/12/2024	64,51894899	0,00000000	0,00000000	0,00000000	64,51894899

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no  [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [GREENYELLOW ENERGY HOLDING II S.A - DF 2024.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - 1E1-2S - GREENYELLOW - AGD

Data: 27/09/2024

Deliberar sobre as matérias a seguir: 4.1. Aprovar (i) a exclusão da redação da Cláusula 8.1.1, item XII, subitem b, da Escritura de Emissão, de forma a retirara obrigação de apresentação periódica de demonstrações financeiras auditadas da Green Yellow Brazil B.V., sociedade empresária constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Eindhoven, com endereço em Professor Doctor Dorgelolaan, nº 30D, Zip Code 5613 AM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.792/0001-32 ("GreenYellow B.V."); e (ii) a criação da Cláusula 8.2, de forma a estabelecer a obrigação de apresentação anual de demonstrações financeiras auditadas da Green Yellow do Brasil Energia e Serviços Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 1.441, 6º e 7º andares, Moema, CEP 04524-003, inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.615/0001-73 ("Acionista da Emissora"), a partir do término do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 4.2. Aprovar a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Acionista da Emissora, a qual garantirá e se responsabilizará integralmente e sem ordem de prioridade, na qualidade de fiadora, pelas Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) e por toda e qualquer obrigação e evento referenciado ao termo "Garantidora" no decorrer da Escritura de Emissão. 4.3. Aprovar a celebração do "Segundo Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie.com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Green Yellow Energy Holding II S.A.", substancialmente na forma do Anexo A à presente ata ("Aditamento à Escritura de Emissão"), para refletir as alterações propostas nos itens 4.1 e 4.2 acima, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data desta ata.

 [DEB - 1E1-2S - GREENYELLOW - AGD 20240927 \(site\).pdf](#)

DEB - IEI-2S - GREENYELLOW - AGD

Data: 18/10/2024

4. Ordem do dia: Deliberar sobre as matérias a seguir: 4.1. Aprovar a rescisão da totalidade dos contratos celebrados com a Oi S.A., listados no Anexo A desta ata (em conjunto, "Contratos Rescindidos") e sua substituição por novos contratos a serem celebrados com sociedades do Grupo Ultragaz listados no Anexo B desta ata (em conjunto, "Novos Contratos"), cujos direitos creditórios serão cedidos fiduciariamente em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, observados todos os requisitos previstos na Cláusula 2.10 do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), com o consequente aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" celebrado em 8 de dezembro de 2023, entre a Emissora, a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. ("Acionista da Emissora"), a UFV PR I Equipamentos Ltda., a UFV BR II Equipamentos Ltda., a UFV PR III Equipamentos Ltda., a UFV PR II Equipamentos Ltda., a UFV BR X Equipamentos Ltda., a UFV BR VIII Equipamentos Industriais Ltda., a UFV GYBR I Equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda., a Tucana Dwarf Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., a UFV GYBR I Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica Ltda., a UFV BR IX Equipamentos Ltda., a UFV BR V Equipamentos Ltda., a UFV BR XXV Equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda., a GreenYellow UFV Planaltina IV Instalação Fotovoltaica Ltda. (conjuntamente, "Cedentes") e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), mediante a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária") para atualização do Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária. 4.2. Aprovar a liberação da cessão fiduciária sobre a apólice nº 046692023100101180002174, emitida pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., em favor da Acionista da Emissora ("Apólice Anterior"), da relação de Apólices de Seguro cedidas fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, considerando o vencimento de tal apólice, e sua substituição pela apólice nº 046692024100101180002599, emitida pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., em favor da Acionista da Emissora, com as mesmas características da Apólice Anterior, conforme descritas no Anexo C a esta ata ("Nova Apólice"), para atualização do Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária. 4.3. Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, substancialmente na forma do Anexo D à presente ata, para refletir as alterações propostas nos itens 4.1 e 4.2 acima, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data desta ata.

 DEB - IEI-2S - GREENYELLOW - AGD 20241018 (site).pdf

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

4.5.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para reforço de caixa e fluxo de capital de giro da Emissora podendo ser distribuídos aos acionistas da Emissora na forma aqui prevista (“Destinação dos Recursos”). A utilização dos recursos para fins de capital de giro entende-se todo aquele recurso despendido pela Emissora no curso normal de seus negócios, que podem ser custos/despesas/investimentos relacionados de forma direta ou indireta ao seu objeto social. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão foram integralmente destinados para o caixa da Companhia.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação de recursos pela Devedora deve ocorrer após 12 (doze) meses contados da data de Emissão, a verificação da destinação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2023.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Ações	SIM
Alienação Fiduciária de Quotas	SIM
Alienação Fiduciária de Máquinas	SIM
CF	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário